Câmara Municipal de Sete Lagoas
Gabinete Vereador Gilson Liboreiro
Rua Domingos Louverturi, nº 335 – Sala 212 – São Geralc
Tel: (31) 3779 6343/ 37796344
Email: gilson.liboreiro@camarasete.mg.br

Gilson Liboreiro
CORAÇÃO GUERREIRO
VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ /2022

"APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao **Processo nº 1072375**, aprovando-se consequentemente as contas do Poder Executivo do Município de Sete Lagoas referentes ao exercício financeiro de 2018.

§1º O Parecer Prévio do TCE-MG a que se refere este artigo, e o Parecer da CFFOTC, fazem parte integrante da presente resolução.

§2º A aprovação é exclusivamente sobre os critérios analisados pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não se vinculando a irregularidades que venham a ser conhecidas em virtude ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do Ministério Público de Minas Gerais ou de qualquer outro órgão competente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DE TOMADA DE CONTAS – CFFOTC

Gilson Liboreiro da Silva
Vereador Relator

Rodrigo Braga da Rocha
Vereador Presidente

Gilmar de Sousa Batista Júnior
Vereador Vogal

15/03/22